

# **Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**

**Hempel (Portugal), S.A**

## **Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

## **Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Hempel (Portugal). S.A
Designação do estabelecimento	A Hempel produz e comercializa revestimentos (tintas) para os mercados de proteção anticorrosiva, marítimo, contentores e embarcações de recreio.
Endereço do estabelecimento	Hempel (Portugal) S.A. Vale de Cantadores 2954-002 Palmela
Freguesia	Palmela
Concelho	Setúbal

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	06.08.2016 (Atualização) 25.01.2010 (1ª entrega)
--	---

#### Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	18.11.2008 (1ª entrega)  22.11.2010 (entrega retificação)  RS aprovado pela APA a 13.04.2016
---	---

#### Efeito dominó<sup>1</sup> (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Até à data não existe esta informação disponível pela APA

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

**Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços**

Até à data não existe esta informação disponível pela APA, aguarda-se a divulgação da lista dos estabelecimentos de efeito dominó pela APA, I.P. no respetivo sítio na Internet.

**Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	27/28.03.2019
--	---------------

**B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas**

**Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento**

Produção e comercialização de tintas, vernizes e produtos afins	
Código CAE <sup>2</sup> principal	20301
Outros códigos CAE	

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 2, H330 Acute Tox. 3, H331(Acute Tox. 3, H301)
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	H370
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P1a Explosivos	
P1b Explosivos	
P2 Gases Inflamáveis	
P3a Aerossóis Inflamáveis	
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

P5a Líquidos Inflamáveis	
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	(Flam. Liq. 3, H226)
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox. Liq. 2, H272 Ox. Liq. 3, H272
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 1, H410
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
<b>Secção «O» – OUTROS PERIGOS</b>	
<b>Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto</b>	<b>Advertências de perigo</b>
Gasóleo	E2 Perigoso para o ambiente aquático - Aquatic Chronic 2, H411

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

<b>Cenário de acidente</b>	<b>Potenciais efeitos dos acidentes</b>	<b>Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente</b>
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Aplicável, a Hempel dispõe de medidas de resposta a este tipo de emergência no seu PEI exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de sprinklers</li> <li>• Bocas-de-incêndio</li> <li>• Extintores</li> <li>• Hidrantes</li> <li>• Sistema Automático de Detecção Incêndio (SADI)</li> <li>• Sistema de Desenfumagem</li> </ul>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Operação supervisionada</i> <i>Formação e treino</i> <i>Procedimentos operacionais implementados</i> <i>Meios humanos e organização interna de segurança</i> <i>Procedimentos escritos de trabalho</i> <i>Auditorias para deteção de atos e condições perigosas e recomendação de</i>

<p>Projeção de fragmentos</p>	<p>Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<p><i>ações corretivas</i>  <u>Manutenção preventiva GERAL</u>  <u>INSTALAÇÕES:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Sistema automático de detecção de gás e incêndio</i></li> </ul> <u>RESERVATÓRIOS:</u>  <i>Sistemas de arrefecimento dos reservatórios</i>  <i>Extintores Hidrantes e mangueiras SI (água)</i>  <i>Rede de água (SI)</i>  <i>Aplicável, a Hempel dispõe de medidas de resposta a este tipo de emergência no seu PEI.</i></p>
<p>Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana</p>	<p>Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.</p>	<p><i>Não aplicável.</i></p>
<p>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</p>	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p><i>Aplicável, a Hempel dispõe de medidas de resposta a este tipo de emergência no seu PEI.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>No caso de derrames no interior das Bacias de Retenção, o pavimento é impermeabilizado, e existe a possibilidade de contenção e encaminhamento dos derrames para posterior tratamento na ETARI.</i></li> </ul>
<p>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</p>	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p><i>Aplicável, a Hempel dispõe de medidas de resposta a este tipo de emergência no seu PEI.</i></p>

**Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave**

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

**Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

Estas informações serão elaboradas em articulação com a Câmara Municipal de Palmela (CMP) e será atualizado o documento de comunicação ao público sobre o estabelecimento da Hempel.

As informações disponibilizadas à CMP estão disponíveis para consulta nas instalações da Hempel ) devendo o munícipe deslocar-se às nossas instalações para o efeito.

**Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente**

Aguarda informação solicitada à CMP

NOTA: este documento será atualizado sempre que se justifique.

Palmela, 31 Março 2019

**Onde se pode obter informação adicional?**

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Hempel (Portugal) S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Vale de Cantadores 2954-002 Palmela <a href="http://www.hempel.pt">http://www.hempel.pt</a></i>
Telefone	<i>Tel:+351 212 352 326 Fax:+351 212 352 292</i>
Email	<i><a href="mailto:sales-pt@hempel.com">sales-pt@hempel.com</a></i>
Sítio na internet	<i><a href="http://www.hempel.pt/">http://www.hempel.pt/</a></i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### **Câmara Municipal**

*Aguarda informação solicitada à CMP*

Designação	
Endereço	
Telefone	
Email	
Sítio na <i>internet</i>	

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### **Autoridade Nacional de Proteção Civil**

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62